



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/07/2014, Edição nº 3881

### PORTARIA Nº 183/2014.

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr.(a) **Regina Steiner Olsen**, matrícula nº 1347.1-0, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista PS, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Operador da Agência do Correio do Distrito de Planalto do Oeste, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir de 01 de julho de 2014 ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 148/2013 e as disposições anteriores em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 14 de julho de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito